



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AGENTE RESPONSÁVEL:

RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA

PORTARIA Nº: 07012026/001

E-MAIL: licitacao@cpsmrussas.com.br

TELEFONE: (88) 98216-3339

LINK: – <https://compras.m2atecnologia.com.br> - licitacao@cpsmrussas.com.br

I – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO E CEFALOMÉTRICO DIGITAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO, SOB RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de aparelho de raios X odontológico panorâmico e cefalométrico digital, destinado ao atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo, sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados aos usuários da rede pública de saúde.

O equipamento é essencial para a realização de exames radiográficos panorâmicos e cefalométricos, utilizados na avaliação das estruturas dentárias, ósseas e craniofaciais, contribuindo para o diagnóstico, planejamento e acompanhamento de tratamentos odontológicos especializados, especialmente nas áreas de ortodontia, cirurgia bucomaxilofacial e demais especialidades atendidas pela unidade.

Ressalta-se que o Centro de Especialidades Odontológicas dispõe de infraestrutura física, elétrica e operacional preexistente, anteriormente destinada à utilização de equipamento com as mesmas finalidades. Dessa forma, a aquisição deverá considerar as condições técnicas das instalações disponíveis, buscando assegurar a compatibilidade do novo equipamento com a estrutura existente, evitando adaptações desnecessárias, custos adicionais e possíveis interrupções dos serviços.

Nesse contexto, a definição das características técnicas deverá observar, quando aplicável e mediante comprovação da necessidade, o disposto no art. 41, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à manutenção da compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, sem prejuízo da observância dos princípios da competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

A aquisição permitirá manter a disponibilidade dos exames radiográficos necessários ao atendimento especializado, proporcionando maior segurança e eficiência na realização dos procedimentos, além de contribuir para a melhoria da assistência odontológica oferecida à população atendida pelo Consórcio.



Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento do serviço de radiologia odontológica do CEO, garantindo a continuidade dos atendimentos e o suporte diagnóstico indispensável à execução dos serviços especializados de saúde bucal.

III – DOS OBJETIVOS

A presente contratação tem por objetivo assegurar a aquisição de aparelho de raios X odontológico panorâmico e cefalométrico digital, destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo, sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, visando garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de diagnóstico por imagem realizados na unidade.

Busca-se disponibilizar equipamento adequado à realização de exames radiográficos panorâmicos e cefalométricos, possibilitando a obtenção de imagens digitais com qualidade e precisão necessárias à avaliação das estruturas dentárias, ósseas e craniofaciais, auxiliando os profissionais de saúde no diagnóstico, planejamento e acompanhamento dos tratamentos odontológicos especializados.

A aquisição visa, ainda, assegurar o aproveitamento da infraestrutura física, elétrica e operacional preexistente no CEO, mediante a observância das condições técnicas necessárias à instalação e ao funcionamento do novo equipamento, buscando evitar intervenções estruturais desnecessárias, despesas adicionais e prejuízos à continuidade dos atendimentos.

Pretende-se, dessa forma, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade, ampliar a segurança e a eficiência dos procedimentos diagnósticos e assegurar a regularidade dos serviços especializados de saúde bucal oferecidos à população atendida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar a aquisição de aparelho de raios X odontológico panorâmico e cefalométrico digital, destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo;
- Garantir a realização de exames radiográficos panorâmicos e cefalométricos, necessários ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento dos tratamentos odontológicos especializados realizados na unidade;
- Proporcionar a obtenção de imagens radiográficas digitais com qualidade e precisão, permitindo melhor avaliação das estruturas dentárias, ósseas e craniofaciais dos pacientes;
- Assegurar a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, evitando a interrupção dos atendimentos e possíveis prejuízos aos usuários da rede pública de saúde;
- Possibilitar a utilização da infraestrutura física, elétrica e operacional preexistente no CEO, observadas as condições técnicas necessárias à instalação e ao funcionamento do novo equipamento;
- Evitar, sempre que tecnicamente possível, adaptações estruturais desnecessárias e despesas adicionais relacionadas à instalação do equipamento, buscando maior economicidade para a Administração;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de odontologia, mediante

a disponibilização de equipamento adequado às necessidades dos procedimentos diagnósticos;

- Assegurar que o equipamento adquirido atenda às especificações técnicas, aos requisitos de segurança e às normas sanitárias aplicáveis, garantindo condições adequadas de utilização;
- Contribuir para a melhoria da qualidade, segurança e eficiência dos serviços especializados de saúde bucal prestados à população atendida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.

IV – DA ESPECIFICAÇÃO, DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	CEO
1	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO E CEFALOMÉTRICO DIGITAL Equipamento digital para radiologia odontológica com modalidades panorâmica e cefalométrica (teleradiografia), com braço cefalométrico e dois sensores CMOS (um por modalidade). Gerador de raios X: de alta frequência (140 kHz) e corrente contínua, tensão 60–90 kV, corrente de 2 a 15 mA, ponto focal 0,5 mm (IEC 60336) e filtração total superior a 2,5 mm eq. Al. Modalidade panorâmica: campo de imagem 6,4 x 131,2 mm (6,4 x 120 mm pediátrico), 4096 níveis de cinza (12 bits), ampliação 1,2 (±10%) e tempo de exposição de 2 a 12,5 s. Programas panorâmicos: panorâmica completa, panorâmica pediátrica, segmentada, seio maxilar, ATM lateral (LA TMJ x2 e x4) e 2D+; 4 alturas de paciente e 3 morfologias de arco dentário. Modalidade cefalométrica: campo de imagem 6,4 x 263,3 mm, 16384 níveis de cinza (14 bits), ampliação 1,13 (±10%) e tempo de exposição de 3 a 10 s. Exames cefalométricos: lateral, frontal (AP/PA), oblíqua, submento-vértex e carpo (opcional), com formatos 18 x 24 cm e 18 x 18 cm. Software de imagem: com filtros de processamento (CS Adapt) e traçado cefalométrico automático, com conexão à rede via Ethernet. Posicionamento do paciente: frente a frente, com coluna de movimento motorizado e ajuste de altura, permitindo exames de pacientes em pé ou sentados (inclusive cadeirantes). Alimentação elétrica e peso: alimentação 100–240 V CA, 50/60 Hz; peso aproximado de 107 kg com braço cefalométrico.	UND	01

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO

Dotação Orçamentária nº.:0101 10 302 0403 **2.002** – Gestão do Centro de especialidades odontológicas; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente ; sub elemento de despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos, equipamentos ou utensílios médicos odontológicos, laboratoriais e hospitalares. Fonte de recursos 1880000000 recursos próprios do CPSMR.

VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão para contratação será para novembro de 2026.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 28 Inciso I na modalidade pregão, na forma eletrônica.

VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA – Autoridade Competente

Russas – CE, 02 de outubro de 2026

JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA

Autoridade competente

CONSORCIO PUBL. DE SAÚDE DA MICRORREG. RUSSAS